

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 172

Recife, 19 de outubro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 172, quinta-feira, 19 de outubro de 2023.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 172, quinta-feira, 19 de outubro de 2023.	Página 3
SUMÁRIO	
DEPA	Δ
DEIA	⊤

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 172, quinta-feira, 19 de outubro de 2023.

Página | 4

DEPA

Portaria nº 41/2023

Recife, 19 de outubro de 2023.

O Diretor do Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento do Docente Emídio Cantídio de Oliveira Filho, no período de 15 a 21 de outubro de 2023, a fim de realizar Missão Técnica de apoio aos programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, de acordo com o artigo 21 da Resolução 53/2017.

Portaria nº 42/2023

Recife, 19 de outubro de 2023.

O Diretor do Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento do Docente Edivan Rodrigues de Souza, no período de 11 a 14 de outubro de 2023 para participar de evento no formato de workshop com tema: "Sistemas agrícolas diversificados e uso de remineralizador como alternativa para produção sustentável em solos arenosos" em Rondonópolis - MT.

Prof. José Luiz Sandes de Carvalho Filho Diretor do DEPA/UFRPE

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 036/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001139/2021-46.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Koehler Pinheiro, Assistente em Administração, SIAPE 2362619, e a servidora Gabriela Araújo Silveira, Administradora, SIAPE 3145319, para exercerem, respectivamente, o desempenho das funções de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2019, referente à contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (SFTC), na modalidade local.

Art. 2º Em Decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 018/2022, de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE N° 037/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008608/2020-54.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Koehler Pinheiro, Assistente em Administração, SIAPE 2362619, e a servidora Charlene Cristiane de Arruda, Administradora, SIAPE 1760499, para exercerem, respectivamente, o desempenho das funções de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2018, referente à contratação de serviço de impressão institucional.

Art. 2º Em Decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 09/2023, de 17 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 040/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030792/2023-84.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da Contratação emergencial de serviços contínuos de apoio às atividades agrárias, com dedicação exclusiva da mão de obra, em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUCIANA UCHÔA ROCHA	1182192	CADM-DELOGS
FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER	2124768	CL-PROAD

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 041/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,

nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030533/2023-53.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da Contratação emergencial de serviços contínuos de motorista e apoio às atividades de transporte, com dedicação exclusiva da mão de obra, em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUCIANA UCHÔA ROCHA	1182192	CADM-DELOGS
FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER	2124768	CL-PROAD

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente no Sipac MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO